



INFORMATIVO GIAC 249, de 3 de dezembro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

MPF/PB recomendou que Secretário de Saúde da Paraíba elabore diretriz técnica para realização de eventos de Réveillon e Carnaval

O Ministério Público Federal na Paraíba (MPF) recomendou ao Secretário de Saúde do estado, Geraldo Medeiros, que elabore diretriz técnica para realização de eventos de Réveillon 2021/2022 e Carnaval 2022 em todo o território paraibano. A Procuradora da República Janaina Andrade quer que haja desenvolvimento de ações em face dos entes privados e da sociedade em geral, a fim de que as festividades, em especial em locais públicos, só sejam realizadas se for possível cumprir alguns critérios. Entre eles, aferir temperatura dos presentes, exigir cartão de vacinação e demais medidas de segurança sanitária comprovadamente eficazes para evitar o recrudescimento da pandemia de covid-19, notadamente aumento de casos e óbitos, aceleração de contágio e sobrecarga do sistema de saúde.

O MPF recomendou, ainda, que a diretriz técnica indique de forma clara, objetiva e acessível de consulta pública os critérios de monitoramento do cenário pandêmico no estado e eventuais condições que poderão ocasionar a suspensão de eventos, ainda que agendados anteriormente. A recomendação, segundo explica a Procuradora da República, tem natureza preventiva e corretiva, na medida em que seu escopo é o cumprimento da legislação vigente no contexto da pandemia. Fica estabelecido o prazo de cinco dias para que seja informado ao MPF o acatamento ou não da recomendação.

Fest Verão Paraíba - Dando continuidade às ações de acompanhamento e combate à pandemia, o MPF, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o MP de Contas promoveram, na quarta-feira (1º), reunião para tratar do Fest Verão Paraíba 2022, evento realizado anualmente em janeiro, no município de Cabedelo (PB), que atrai milhares de pessoas do estado, além de turistas.

Durante o encontro, os organizadores do evento se comprometeram a: elaborar plano de atividade em até cinco dias, para que a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Vigilância Sanitária de Cabedelo (PB) analisem e, posteriormente, se for o caso, promovam as devidas alterações; realizar divulgação clara para os consumidores da necessidade do cartão de vacinação, e que o acesso só será permitido para quem estiver com o esquema vacinal completo ou com primeira dose há pelo menos 14 dias e teste de antígeno

negativo; antecipar a abertura dos portões de acesso do evento, em pelo menos duas horas com relação ao período anterior à pandemia, a fim de evitar aglomeração dos participantes; e informar a realização do evento à Polícia Militar da Paraíba.

Íntegra

[Recomendação nº 019/2021](#)

[Ata Reunião – Fest Verão](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

Anvisa enviou à Casa Civil ofício e manifestação técnica sobre medidas restritivas para evitar a disseminação do vírus Sars-CoV-2 e reiterou a necessidade de comprovante de vacinação para entrada de viajantes no Brasil

A fim de evitar a disseminação do vírus Sars-CoV-2 e variantes, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) encaminhou ofício, subscrito pelos cinco diretores da autarquia, à Casa Civil da Presidência da República. Em conjunto com o documento, o órgão enviou a [Nota Técnica nº 208/2021](#), cujo conteúdo concerne à manifestação técnica e recomendações de medidas restritivas e temporárias relacionadas à variante de preocupação Ômicron, e reiterou as Notas Técnicas [112](#) e [113](#), nas quais se recomendou a exigência do certificado de vacinação completa para a entrada de viajantes no Brasil.

De acordo com o órgão, as medidas descritas nas Notas Técnicas 112 e 113 foram sugeridas, em 12 de novembro de 2021, mas ainda pende de avaliação pelo Comitê Interministerial: "diante das restrições estabelecidas de forma global pelos demais países, a inexistência de uma política de cobrança dos certificados de vacinação pode propiciar que o Brasil se torne um dos países de escolha para os turistas e viajantes não vacinados, o que é indesejado do ponto de vista do risco que esse grupo representa para a população brasileira e para o Sistema Único de Saúde (SUS). A Anvisa destaca que há mais de um ano tem reiteradamente recomendado ao Comitê Interministerial a adoção da medida de quarentena ou autoquarentena no ingresso de viajantes em território nacional, que, se cumprida de acordo com as orientações das autoridades de saúde, acrescida de outras medidas sanitárias, permitiria a contenção da disseminação da doença pela interrupção da cadeia de transmissão de variantes do vírus, já que visa evitar o contato do viajante com outras pessoas suscetíveis. A primeira recomendação da Agência relativa à quarentena ou autoquarentena ocorreu em novembro de 2020, por meio da Nota Técnica 238/2020/SEI/GIMTV/DIRE5/ANVISA. Essa recomendação foi reiterada em outras seis Notas Técnicas da Anvisa, publicadas durante o ano de 2021.", alertou a autarquia.

Anvisa solicitou informações às empresas desenvolvedoras das vacinas contra a covid-19 sobre possível impacto da variante Ômicron na eficácia e efetividade dos imunizantes

Na última quarta-feira (1º), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) emitiu posicionamento acerca dos potenciais impactos da variante Ômicron nas vacinas contra a covid-19 usadas no Brasil.

Segundo a autarquia, foram encaminhadas solicitações aos laboratórios Pfizer, Butantan, Fiocruz e Janssen pedindo pela disponibilização de informações relacionadas ao monitoramento e impacto das variantes na eficácia e na efetividade dos imunizantes: "é preciso observar, porém, que esses estudos demandam tempo, uma vez que é preciso obter informações genéticas e amostras de pacientes para então realizar os testes e a análise", ressaltou o órgão.

Anvisa divulgou andamento das avaliações de vacinas contra a covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou informações sobre o andamento da análise de imunizantes contra a covid-19 para a vacinação de crianças, adultos e doses de reforço. Confira:

Situação da avaliação de vacinas contra a covid-19

<p><u>Crianças</u></p>	<p>Comirnaty/Pfizer - A Anvisa avalia a inclusão da indicação, em bula, da vacina Comirnaty (Pfizer) para imunização de crianças entre 5 e 11 anos. De acordo com a Agência, foram solicitadas a colaboração de diversas entidades para discussão e auxílio técnico na tomada de decisão.</p> <p>CoronaVac/Butantan – Em 18 de agosto a Diretoria Colegiada da Anvisa avaliou a ampliação do uso emergencial da vacina CoronaVac para crianças acima de três anos de idade. Segundo a autarquia, para conceder a autorização solicitada pelo Butantan, a instituição precisa apresentar informações pendentes e submeter novo pedido ao órgão. Até o momento, não há nova solicitação protocolada pelo instituto.</p>
<p>Dose de reforço</p>	<p>Comirnaty/Pfizer – A Anvisa aprovou, em 24 de novembro de 2021, a inclusão da dose de reforço na bula da vacina Comirnaty, além de orientar a administração da imunização de reforço seguindo o esquema homólogo.</p> <p>Janssen/Janssen-Cilag e AstraZeneca/Fiocruz – Encontram-se em análise, pela Anvisa, as solicitações da Janssen-Cilag e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para inclusão da dose de reforço na posologia das vacinas Janssen e AstraZeneca, respectivamente.</p>

Vacinas em avaliação

Para análise do pedido de uso emergencial, a Anvisa aguarda a complementação de dados relacionados à vacina Convidecia, fabricada pelo laboratório CanSino, e ao imunizante adsorvido Covid-19 (inativado), produzido pela empresa Sinopharm.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Câmara dos Deputados e Senado Federal promoverão audiências públicas com temas relacionados à covid-19

Entre os dias 6 e 9 de dezembro, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal realizarão audiências públicas acerca de temáticas relacionadas à Covid. Para acompanhar os eventos legislativos, acesse os links:

- **Câmara dos Deputados**
 - [7/12/2021, às 10h – Criação do passaporte sanitário da covid-19 \(PL 1158/21\)](#)
 - [8/12/2021, às 15h – Viabilidade da realização do Carnaval de 2022](#) (além dos Presidentes da Fornatur, Anseditur, CNM, Conass e Conasems foram convidados a participar da audiência pública, o Ministro da Saúde e o Diretor-Presidente da Anvisa)
 - [9/12/2021, às 10h – Saúde mental e atenção psicossocial no Brasil em tempos de pandemia](#)

- **Senado Federal**
 - [6/12/2021, às 10h – Impactos da pandemia na educação básica](#)
 - [9/12/2021, às 10h – Carnaval 2022: o Brasil está preparado?](#)

Fonte: Câmara dos Deputados; Senado Federal

Variante Ômicron: Ministério da Saúde criou sala de situação e afirmou ter reforçado a estrutura dos Lacens com o objetivo de aumentar a vigilância genômica

Com o objetivo de monitorar o cenário epidemiológico da variante Ômicron e avaliar os riscos para adoção das medidas necessárias, o Ministério da Saúde criou sala de situação com técnicos da SVS, CGEMSP, Rede Cievs, CGLAV e GT-Covid. Segundo o órgão, além dessa medida, os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) tiveram a estrutura reforçada com vistas a incrementar a vigilância genômica.

No Brasil, foram confirmados cinco casos da variante Ômicron: três em São Paulo e dois no Distrito Federal. Outros oito casos estão sob investigação. No mundo, a Ômicron foi detectada em 26 países e totaliza 326 casos: "evidências científicas apontam que a variante possui um índice de transmissibilidade maior que as outras, mas não há estudos comprovados sobre a sua severidade. Além disso, o diagnóstico

laboratorial da variante não foi comprometido. Isso significa dizer que as atuais tecnologias de testagem são suficientes para a sua detecção." assinalou o Ministério da Saúde.

Segundo o Ministério da Saúde, 90% do público-alvo da campanha de vacinação contra a covid-19 tomou a primeira dose do imunizante

O Ministério da Saúde anunciou, na quinta-feira (2), o alcance da marca de 90% do público-alvo vacinado com, pelo menos, a 1ª dose do imunizante contra a covid-19. De acordo com o órgão, cerca de 159,3 milhões de pessoas iniciaram o ciclo vacinal. Desse total, 79,03% tomaram dose única ou duas doses da vacina.

Além disso, o MS informou que mais de 14 milhões de doses adicionais ou de reforço já foram aplicadas no País: "em aplicação de doses de reforço, por exemplo, o País chega a 14,1 milhões de pessoas com a imunização reforçada com a dose adicional ou de reforço. Os adolescentes também têm comparecido aos postos de vacinação para receber a proteção contra a doença. Ao todo, mais de 13,7 milhões de brasileiros entre 12 e 17 anos já tomaram a primeira dose da vacina e 3,4 milhões estão completamente vacinados com as duas doses da Pfizer. Vale lembrar que o Brasil conta hoje com mais de 213,3 milhões de brasileiros, segundo projeção realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em 2021. Porém, apenas 177 milhões de brasileiros são vacináveis, público-alvo da campanha de imunização contra a covid-19".

Ministério da Saúde recebeu mais doses das vacinas contra a covid-19 AstraZeneca, Comirnaty e Janssen

Foram entregues ao Ministério da Saúde, entre os dias 30/11 e 3/12, [2,7 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz](#), 3,5 milhões de doses do imunizante Comirnaty/Pfizer ([1 milhão, em 1º/12](#); e [2,5 milhões, em 2/12](#)) e [2,8 milhões de doses da vacina Janssen](#).

Ministério da Saúde publicou, na quinta-feira (2), a autorização de 16,6 mil leitos de UTI e 3,4 mil leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes acometidos pela covid-19

Na última quinta-feira (2), o Ministério de Saúde publicou as autorizações, em caráter excepcional e temporário, de [16,6 mil leitos de Unidade de Terapia Intensiva \(UTI\) adulto e pediátrico, ao custo de R\\$ 790 milhões](#), e [3,4 mil leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar \(LSVP\), na monta de R\\$ 48,9 milhões](#), destinados ao atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela covid-19.

Segundo a pasta, os valores são relativos ao custeio retroativo do mês de novembro/2021 e contemplam todas as Unidades da Federação.

Confira, na seção de atos publicados deste informativo, as portarias de autorização editadas pelo órgão.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 2 de dezembro de 2021, informam que o Brasil registra 22.118.782 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 615.179 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

Polícia Federal deflagrou operação no município de Icó/CE para combate a fraudes envolvendo o Auxílio Emergencial

A Polícia Federal (PF) deflagrou operação, na quarta-feira (1º), para apurar eventual fraude contra o Auxílio Emergencial, no estado do Ceará. Para cumprimento da ação, dez policiais federais executaram dois mandados de busca e apreensão, em dois domicílios situados em Icó/CE.

De acordo com a PF, as investigações foram iniciadas em outubro de 2021, após a suspeita de que um funcionário da lotérica de Icó/CE estaria, em associação com outros investigados, reativando códigos de acesso ao aplicativo Caixa Tem para viabilizar o saque dos valores liberados a pessoas beneficiadas pelo auxílio.

Fonte: Polícia Federal

Em razão da pandemia, STF suspendeu, até 31 de março de 2022, despejos e desocupações

Em decisão na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) nº 828](#), sob relatoria do Ministro Roberto Barroso, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a suspensão, até 31 de março de 2022, dos despejos e desocupações em áreas urbanas e rurais, de acordo com os critérios previstos na [Lei nº 14.216/2021](#).

O julgado pediu, ainda, que o Poder Legislativo prorrogue a vigência dos prazos previstos na referida norma, em razão do atual cenário da pandemia.

Íntegra

Decisão

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Outras notícias de destaque

- [Cúpula da ICMRA discute esforços dos países no enfrentamento da pandemia decorrente da covid-19](#)
- [Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou mais duas plantas fabris para a fabricação da vacina Janssen](#)

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- [Câmara dos Deputados aprovou proposição que cria medidas de proteção social e de saúde para entregadores durante a pandemia decorrente da covid-19](#)

Fonte: Câmara dos Deputados

- [Secretaria de Estado de Saúde da Bahia elaborou Nota Técnica com orientações atualizadas sobre o funcionamento de serviços de saúde públicos e privados na vigência da pandemia do novo coronavírus](#)
- [Matéria veiculada pelo Conass traz a explicação de profissionais acerca da importância da dose de reforço contra a covid-19](#)

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

- [Estudo da Fiocruz investigará as condições de trabalho e saúde mental de trabalhadores que atuam na assistência à saúde indígena, sob o contexto da covid-19](#)
- [Boletim InfoGripe, referente à Semana Epidemiológica 46, indicou estabilidade com pequenas oscilações nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave \(SRAG\)](#)
- [Boletim Observatório Covid-19 destacou a importância da adoção de cuidados durante as comemorações de fim de ano](#)

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

- [De acordo com o Butantan, União Europeia propôs a liberação da entrada de viajantes vacinados com o imunizante CoronaVac, a partir de janeiro de 2022. A medida aguarda a aprovação da Comissão Europeia](#)
- [Boletim epidemiológico da Rede de Alertas das Variantes do Sars-Cov-2, coordenada pelo](#)

Butantan, apontou que a Delta foi a única variante identificada em São Paulo, entre os dias 7 e 13 de novembro. Ainda, segundo o documento, a incidência da variante voltou a subir em cinco regiões paulistas

- Butantan iniciou projeto de testagem para diagnóstico da covid-19 em pessoas assintomáticas. A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Fonte: Instituto Butantan

- Ministério da Saúde lançou curso para rastreamento e monitoramento de casos de covid-19 voltado aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente contra a doença

Fonte: Ministério da Saúde

- MCTI promoveu reunião, na última sexta-feira (26), para definir as estratégias de monitoramento da variante Ômicron

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

- Partido Rede Sustentabilidade ajuizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 913, pugnando pela exigência do comprovante de vacinação de viajantes que cheguem ao Brasil

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

Edital de Chamamento nº 20, de 1º de dezembro de 2021 – Reabre o prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, do Edital de Chamamento nº 14, de 2 de setembro de 2021, para convocar empresas detentoras de registro de medicamentos a fornecerem informações sobre a fabricação, importação e distribuição de anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, e vacinas contra a covid-19, entre outros medicamentos, empregados para a manutenção da vida de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), a contar de 5 de dezembro de 2021.

Extrato de Convênio - Espécie: Convênio nº 918795/2021. Processo: 25000129484202131. Concedente: Ministério da Saúde. Convenente: Fundação Faculdade de Medicina. CNPJ nº 56577059000100. Objeto: Aquisição de equipamentos para fomentar pesquisas científicas e tecnológicas em saúde, estratégias para enfrentamento da pandemia de covid-19.

[Extrato de Rescisão](#) - Extrato de termo de rescisão amigável de acordo de cooperação técnica entre: União, pela Casa Civil da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09 e a Fundação Banco do Brasil, CNPJ nº 01.641.000/0001-33. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020 (Processo nº 00020.000506/2020-32). Objeto: Cooperação objetivando a integração de ações, entre os partícipes, vinculadas à assistência emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade social no sentido de combater e mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus.

[Portaria nº 975, de 2 de dezembro de 2021](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização da assistência da União aos estados e ao Distrito Federal para a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e aos professores da educação básica pública, de que trata a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, no âmbito das competências do Ministério da Educação.

[Portaria GM/MS nº 3.202, de 18 de novembro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II Adulto e Pediátrico (convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.288, de 26 de novembro de 2021](#) - Cancela autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado de Santa Catarina e ao município de Criciúma.

[Portaria nº 3.295, de 29 de novembro de 2021](#) - Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

[Portaria nº 3.296, de 29 de novembro de 2021](#) - Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 3.303, de 29 de novembro de 2021](#) - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para a ampliação e fortalecimento dos Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs), que compõem a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede Vigiar-SUS).

[Portaria GM/MS nº 3.309, de 30 de novembro de 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.310, de 30 de novembro de 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado do Espírito Santo e município de Colatina.

[Portaria GM/MS nº 3.311, de 30 de novembro de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.313, de 30 de novembro de 2021](#) - Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 3.316, de 30 de novembro de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19, e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19).

[Portaria GM/MS nº 3.317, de 30 de novembro de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado de Minas Gerais e município de Lagoa Santa.

[Portaria GM/MS nº 3.319, de 30 de novembro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, autorizados em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.320, de 30 de novembro de 2021](#) - Torna sem efeito a liberação de recurso financeiro de custeio e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado do Rio Grande do Sul e município de Santa Rosa.

[Portaria GM/MS nº 3.327, de 1º de dezembro de 2021](#) - Cancela autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a

devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19).

[Portaria GM/MS nº 3.340, de 1º de dezembro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.341, de 1º de dezembro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.342, de 1º de dezembro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 aos Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 3.344, de 1º de dezembro de 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado aos estados e municípios.

[Portaria GM/MS nº 3.345, de 1º de dezembro de 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado aos municípios.

[Portaria SETO/ME nº 14.172, de 2 de dezembro de 2021](#) - Altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes do Anexo da Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021, no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 20.000.000,00.

[Pregão nº 16/2021 \(Aviso de Revogação\)](#) - Fica revogada a licitação, referente ao processo nº 71000038930202117. Objeto: aquisição de cestas de alimentos, para atendimento da Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) nº 709/2020, em que o Supremo Tribunal Federal determinou à União a formulação do Plano de Enfrentamento e Monitoramento à Covid-19 para os Povos Indígenas Brasileiros, no qual consta, entre outras ações, a distribuição de alimentos, com vistas a mitigar a insegurança alimentar enquanto durar a pandemia.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho**

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil

Agência Nacional de Energia Elétrica

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Agência Nacional de Saúde Suplementar

Agência Nacional de Telecomunicações

Agência Nacional de Transportes Terrestres

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Casa Civil da Presidência da República

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Conselho Nacional de Secretarias Municipais

Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Conselho Nacional de Saúde

Controladoria-Geral da União

Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Cidadania

Ministério da Defesa (Operação Covid-19)

Ministério da Economia

Ministério da Educação

Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)

Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União